

## POSIÇÃO DA ANESPO SOBRE A REDE DE OFERTA DE CURSOS PROFISSIONAIS PARA O CICLO LETIVO 2017/2020

Considerando que as escolas profissionais tomaram conhecimento das orientações veiculadas pela ANQEP e pela DGESTE relativas ao planeamento e concertação da rede de cursos profissionais para o ciclo letivo 2017-2020, nomeadamente das orientações metodológicas e dos critérios de ordenamento aplicáveis nos respetivos territórios;

Considerando que após a análise do conteúdo da documentação remetida às escolas profissionais foi possível elencar um conjunto de aspetos que poderemos considerar relevantes para efeito de organização e planeamento da oferta formativa para o próximo ciclo letivo, designadamente:

- a. A abordagem da oferta formativa, centrada nas qualificações constantes do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) e focalizada nos territórios das Comunidades Intermunicipais (CIM) e das Áreas Metropolitanas (AM), nos casos de Lisboa e Porto;
- b. A existência de alguns estudos de diagnóstico de necessidades de formação apresentados por algumas CIM/AM, conjugada com as prioridades regionais identificadas a partir do Sistema de Antecipação de Qualificações (SANQ) da ANQEP;
- c. As informações/orientações veiculadas pela ANQEP para servirem de guião nas ações de planeamento e concertação da rede, designadamente:
  - Perspetiva de desenvolvimento estratégico, “sem criar ruturas relativamente à capacidade instalada e à oferta de cursos profissionais existentes”;
  - Alerta para situações de sobredimensionamento das ofertas tendo em vista “evitar redundâncias e concorrência entre os diversos operadores”;
  - Referência à necessidade de articulação tendo por base os seguintes pressupostos:
    - i. Relevância das qualificações no âmbito do SANQ;

- ii. Estabilidade da Rede existente tendo por base a capacidade instalada;
  - iii. Promoção da possibilidade de inovação;
  - iv. Proporcionalidade, relevância, desempenho, sustentabilidade e coesão.
- d. A referência de que o planeamento seja feito de “forma progressiva a sem ruturas tendo em conta a capacidade formativa instalada” e que se tenha em conta os cursos e turmas do 1º ano em funcionamento no ano letivo 2016-2017, o que significa que deveria haver comedimento e adequação à realidade, aferida pelos dados de cada território em anos letivos anteriores.

Considerando que, em face ao conhecimento que temos da forma como foi desenvolvido o processo em cada território, as escolas profissionais associadas da ANESPO não podem deixar de sublinhar um conjunto de aspetos, designadamente:

- a. A opacidade na veiculação da informação relativa ao número de alunos que terminam o 9º ano de escolaridade em cada CIM, os quais estiveram disponíveis para algumas entidades, mas não foram facilitados à ANESPO e às escolas profissionais que integraram as redes;
- b. A falta de informação sobre o número de turmas/alunos que se pretende abrir nos cursos científico-humanísticos, para se poder avaliar se foi, ou não, respeitada a proporção dos 50% de alunos do secundário encaminhados para percursos qualificantes;
- c. A não consideração dos estudos demográficos que, fruto das baixas taxas de natalidade registadas no país, apontam para uma redução de mais de 30% de alunos, nos próximos 15 anos, afetando, sobretudo, os territórios de baixa natalidade;
- d. O aumento de turmas de cursos profissionais, sem reduzir o mesmo número de turmas de cursos científico-humanísticos, significando que as escolas secundárias

publicas integradas em agrupamentos, serão as que mais poderão beneficiar desta medida.

Considerando que todos os estudos, designadamente da PORDATA que trata estatisticamente o número de nados-vivos desde o ano 2000, apontam sistematicamente uma redução apontando os seguintes resultados:

2000	120.008
2001	112.774
2002	114.383
2003	112.515
2004	109.298
2005	109.399
2006	105.449
2007	102.492
2008	104.594
2009	99.491
2010	101.381
2011	96.856
2012	89.841

2013	82.787
2014	82.367
2015	85.500
2016	87.126

Considerando ainda que o trabalho de planeamento e organização da rede deveria ter sido feito tendo em conta a redução da natalidade, a eventual criação de novos cursos/turmas, para além da reposição, apenas em alguns territórios onde fossem evidentes as necessidades sinalizadas pelo tecido económico e social.

Considerando, igualmente, o discurso político de aumentar em 25% as ofertas de cursos profissionais, o que na prática se traduziu no aumento de 17% (2017 turmas homologadas) em relação ao ciclo letivo 2016/2019 (1674 turmas homologadas), atenta a falta de adesão à realidade que aponta para a redução de alunos, pode constituir uma autêntica bomba-relógio se as escolas/agrupamentos, os retiverem para alimentar os seus próprios cursos.

A ASSEMBLEIA REGIONAL RECOMENDA QUE AS ESCOLAS PROFISSIONAIS EM CADA TERRITÓRIO:

- a. Estejam atentas aos fluxos de procura dos cursos que constituem a sua oferta formativa, alertando a ANESPO para os sinais de menos procura que poderão estar relacionados com o aumento da oferta nas escolas/agrupamentos da região onde estão inseridas;
- b. Alertem a ANESPO para o desrespeito do princípio do direito dos alunos à escolha livre dos cursos pretendidos, atentos os centros de interesse vocacional e o direito à informação sobre os itinerários de formação;

- c. Comuniquem à ANESPO qualquer situação que ponha em causa a reputação das escolas, deprecie a qualidade dos projetos educativos e formativos e secundarize as respostas profissionalizantes.

A ASSEMBLEIA REGIONAL DO SUL RECOMENDA QUE A DIREÇÃO DA ANESPO:

- a. Acompanhe, com particular atenção, o evoluir desta situação e que não vacile na defesa das escolas profissionais sempre que, pelo menos, não seja assegurado o respeito pelo princípio da reposição;
- b. Manifeste o desagrado das associadas e adote uma postura pró-ativa nos contactos com a tutela e com os agentes económicos e sociais, caso considere estarem comprometidas as mais-valias do ensino profissional;
- c. Equacione todas as formas de atuação que visem chamar a atenção da tutela para as situações mais gravosas que afetem a imagem das escolas profissionais;
- d. Promova, desde já, a solicitação de audiências com carácter de urgência com a tutela e com os GP dos diversos partidos alertando para as consequências da desregulação da oferta e para o risco da não abertura de muitas turmas, em particular nas regiões de baixa densidade.

Rio Maior, 9 de junho de 2017.

**A ASSEMBLEIA REGIONAL DO SUL DA ANESPO**